



**PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**  
**CNPJ Nº 42.520.171/0001-91**  
**NIRE 33300013806**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de 2020, às dezesseis horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre o seguinte tema: **(i) Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração.** Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram o representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Celso José de Faria Viana, para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **i) Aprovar a eleição do Sr. EDUARDO JUAÇABA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade sob nº 11352709-7, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.592.967-20, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 3437, apt. 501, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, indicado pela Petrobras, para complementar o mandato vigente que se encerra em 28/06/2020, com início de exercício do cargo na data desta Assembleia, e a recondução posterior para novo mandato de 2 (dois) anos, cumprindo os estritos termos da

DS  
EF

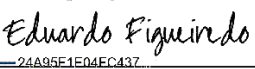
DS  
CV



Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. O Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
 24A95F1E04FC437  
 Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
 Presidente

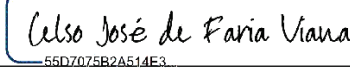
DocuSigned by:  
  
 55D7075B2A514E3  
 Celso José de Faria Viana  
 Secretário

**Acionistas:**

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

DocuSigned by:  
  
 24A95F1E04FC437...  
 Eduardo Belotti Paes de Figueiredo

**Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.**

DocuSigned by:  
  
 55D7075B2A514E3  
 Celso José de Faria Viana